



**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Processo Licitatório n.º 022/2017, Convite n.º 010/2017**

Ao dia **21 de julho de 2017**, às **10:00h** (dez horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Kleber Domingos Bezerra de Melo, designados pela Portaria n.º 112/2017, de 02 de janeiro de 2017, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de serviços destinados ao fornecimento e transporte de lenha seca, tipo algaroba ou similar, que não esteja sob proteção legal, para utilização no matadouro público da cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi **publicado** a partir de 14 de julho de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foram verificadas três licitantes participantes **convidadas**: José Severino Felix da Silva, CPF: 040.534.904-13; José Cabral de Souza, CPF: 416.556.304-82; Erasmo Alves da Silva, CPF: 068.481.854-00. Não registrou-se a presença das licitantes nesta sessão. Esta Comissão evidenciou que os envelopes documentação encontravam-se intactos e, submetendo-os à aferição dos presentes, verificou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após abertos, vistados e analisados todos os documentos integrantes da habilitação, esta Comissão resolveu considera-los válidos e declarar como **habilitadas** as licitantes: **JOSÉ CABRAL DE SOUZA; JOSÉ SEVERINO FELIX DA SILVA; ERASMO ALVES DA SILVA**. As licitantes não renunciaram ao direito a recursos, concernente ao julgamento da habilitação. Em seguida esta Comissão conferiu os envelopes-propostas, demonstrou aos presentes que ambos estavam lacrados e resolveu marcar nova data e horário para a **abertura e o julgamento das propostas de preços**, para o dia **26 de julho de 2017**, às **10:00h** (dez horas), a, caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL


MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Coordenadora da CPL


KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Secretário da CPL